



Portaria nº 128 de 29 de junho de 2018.

“PRORROGA PROCESSO SELETIVO”

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

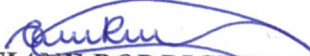
Art. 1º - Prorrogar por 1 (um) ano a validade do Processo Seletivo da PREFEITURA DE MAJOR VIEIRA, Edital 003/2017 de 30 de Maio de 2017, homologado através do Decreto 1736 de 30 de junho de 2017;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 29 de junho de 2018.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal


CRISTIANE RODRIGUES SIEMS
Secretária de Administração e Gestão

Esta portaria foi registrada e publicada na
Secretaria de Adm. E Planejamento em 29/06/2018.


Marieli Apª Wojciechovski
Recursos Humanos